



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

LOCAL - Vara do Trabalho de Limoeiro do Norte.

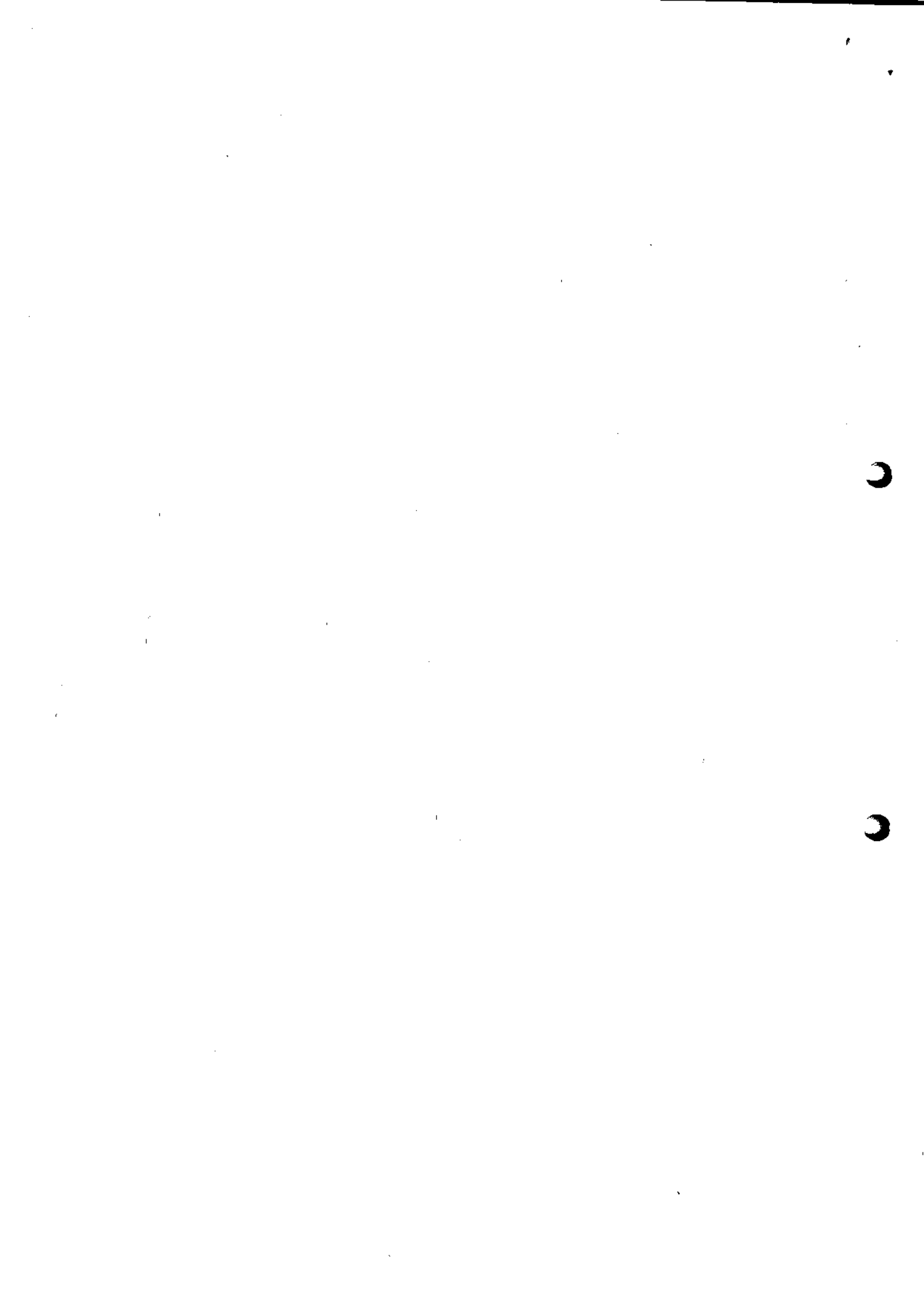
DATA - Período de 04 a 08 de março de 2011.

PRESENCAS: Desembargador Manoel Arízio Eduardo de Castro, Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região; Dr. Hermano Queiroz Júnior, Juiz do Trabalho titular da Vara; Dra. Jamille Ipiranga de Lima, Diretora de Secretaria, demais servidores, advogados e estagiários presentes.

DELIBERAÇÕES: Da correição levada a efeito nesta Unidade Jurisdicional, realizada com base nos dados apurados no mês de março de 2011, através do levantamento das quantidades e prazos médios dos diversos expedientes, o Senhor Corregedor, assessorado pelo Secretário substituto da Corregedoria, Dr. Sérgio Braga Cavalcante, auxiliado pelos servidores Edgardino Sales Martins e Maria Teresa Neiva Moreira, registrou, nos quadros sinóticos e nas observações abaixo, o seguinte:

1. Quadro de servidores:

| NOME | CARGO/FUNÇÃO |
|--------------------------------|----------------------------------|
| Jamille Ipiranga de Lima | Diretor de Secretaria |
| Vandick Alves Maia | Secretário de Audiência |
| Geórgia Landim Coutinho Dantas | Assistente de Juiz |
| Luciana Helena de Paula Ponte | Assistente de Juiz |
| Leonardo Goldner Dellaqua | Oficial de Justiça |
| João Emanuel Bezerra Bastos | Analista Judiciário |
| Maria do Carmo Brito Nobre | Analista Judiciário |
| José Jurandir de Sena Lima | Técnico Judiciário |
| José Leuvanildo N. de Moura | Téc. Judiciário-Espec. Segurança |
| Jane Belchior Paraíba | Técnico Judiciário |
| Thiago Felipe de Moraes | Técnico Judiciário |
| Cleydson Brilhante Chaves | Coordenador de Serviço |
| Maria Neuma Nobre Barros | Auxiliar Administrativo |



| | |
|-------------------------------|----------------------------|
| Nísia Lima Malveira | Auxiliar Especializado |
| Francisco Gildásio de O. Lima | Estagiário- Nível Superior |
| Rodrigo Teixeira Noronha | Estagiário - Nível Médio |

Observação:

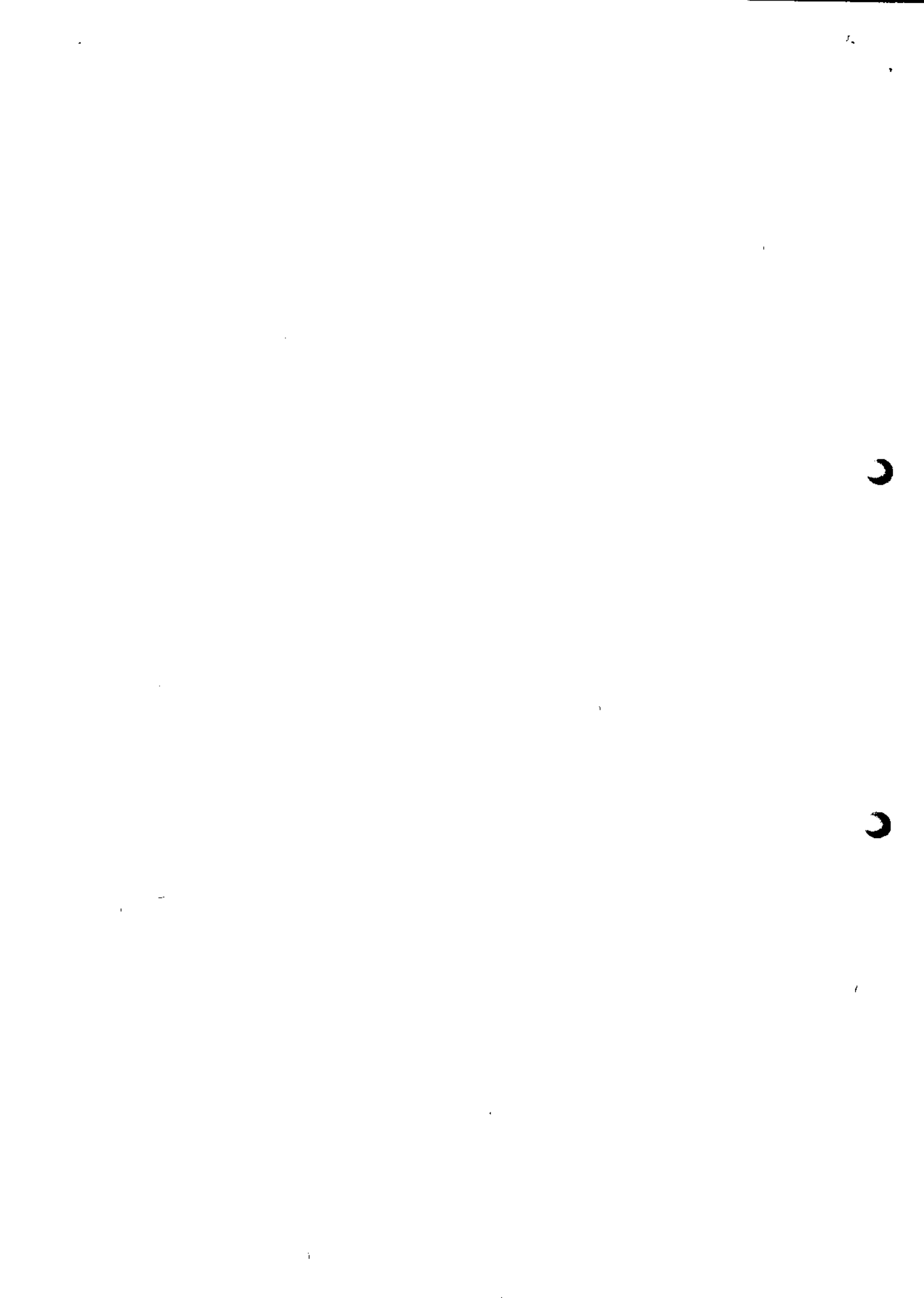
O Senhor Corregedor entende que o número de servidores efetivos lotados na Vara de Limoeiro do Norte, 14 (quatorze) incluindo a Diretora de Secretaria, o Oficial de Justiça e o Agente de Segurança, deve ser mantido, haja vista a atipicidade da Vara face ao elevado número de processos recebidos não só pelo Fórum como também pelo Posto Avançado de Aracati. Pode-se afirmar que se trata de duas varas funcionando com a estrutura de uma, o que obriga o deslocamento da Diretora e servidores para atuarem no posto avançado daquele município litorâneo.

2. Movimentação processual: A Vara registrou a seguinte movimentação processual nos anos de 2009, 2010 e nos meses de janeiro e fevereiro de 2011:

| FASE CONHECIMENTO | | | | | | |
|--|-------------------|---------------|--------------|--------------|---------------|-------------------|
| | Remanescentes (A) | Recebidas (B) | Anuladas (C) | Soluções (D) | Pendentes (E) | Produtividade (F) |
| 2009 | 455 | 2626 | 15 | 2389 | 707 | 77% |
| 2010 | 707 | 1982 | 0 | 1819 | 870 | 68% |
| Jan e Fev/11 | 870 | 398 | 0 | 530 | 738 | 42% |
| Pendentes (E) = A + B + C - D | | | | | | |
| Cálculo da produtividade (F) = (D / (A + B + C)) x 100 | | | | | | |

| FASE EXECUÇÃO TRABALHISTA | | | | | | | |
|--|-------------------|---------------|---------------|----------------|------------------------|---------------|-------------------|
| | Remanescentes (A) | Iniciadas (B) | Remetidas (C) | Encerradas (D) | Arquivo Provisório (E) | Pendentes (D) | Produtividade (G) |
| 2009 | 1251 | 664 | 0 | 262 | 19 | 1634 | 14% |
| 2010 | 1634 | 998 | 76 | 73 | 4 | 2479 | 3% |
| Jan e Fev/11 | 2479 | 71 | 0 | 16 | 8 | 2526 | 1% |
| Cálculo dos pendentes (D) = A + B - C - D - E | | | | | | | |
| Cálculo da produtividade (G) = (D / (B + A)) x 100 | | | | | | | |

| FASE EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA | | | | | |
|--|-------------------|---------------|----------------|---------------|-------------------|
| | Remanescentes (A) | Iniciadas (B) | Encerradas (C) | Pendentes (D) | Produtividade (E) |
| 2009 | 935 | 163 | 84 | 1014 | 8% |
| 2010 | 1014 | 769 | 46 | 1737 | 3% |
| Jan e Fev/11 | 1737 | 34 | 53 | 1718 | 3% |
| Cálculo dos pendentes (D) = A + B - C - D | | | | | |
| Cálculo da produtividade (E) = (C / (B + A)) x 100 | | | | | |

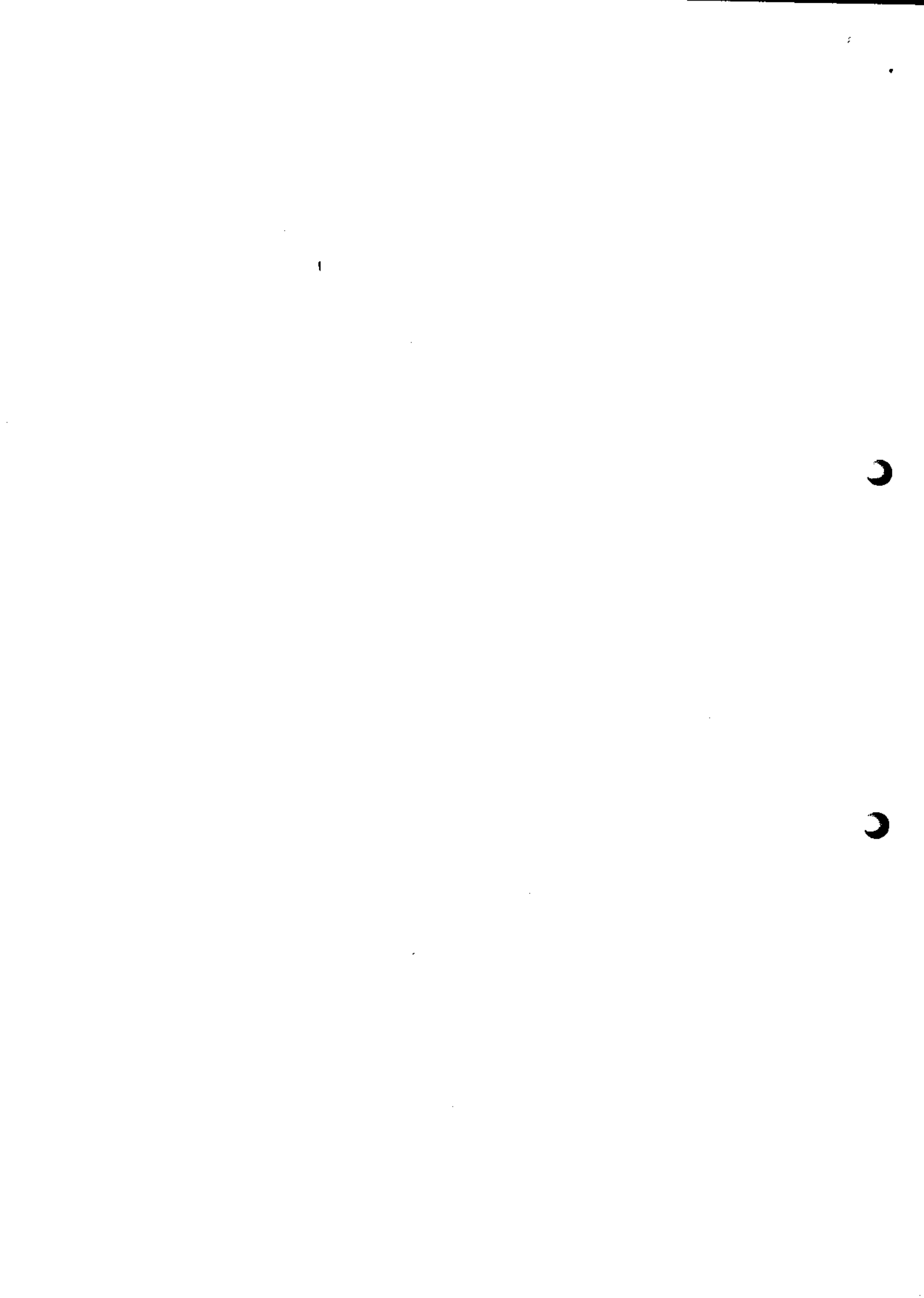


| 3. DADOS ESTATÍSTICOS (QUANTIDADE) | CORREIÇÃO ATUAL | CORREIÇÃO ANTERIOR |
|---|-----------------|--------------------|
| 1-Processos pendentes de expedição de mandados | 33 | 75 |
| 2-Mandados distribuídos com oficial de justiça | 22 | 48 |
| 3-Processos em carga fora do prazo | 07 | 20 |
| 4-Processos aguardando expedição de precatórios | 01 | 02 |
| 5-Processos aguardando expedição de RPV | 04 | 10 |
| 6-Petições pendentes de juntada | 00 | 185 |
| 7-Petições pendentes de juntada no sistema e-doc | 00 | 00 |
| 8-Autos aguardando expedição de carta precatória | 05 | 15 |
| 9-Processos sobrestados | 119 | 137 |
| 10-Processos conclusos para julgamento - conhecimento | 00 | 12 |
| 11-Processos conclusos para julgamento - execução | 00 | 03 |
| 12-Processos aguardando cumprimento de acordo | 120 | 107 |
| 13-Processos aguardando despacho | 487 | 1208 |
| 14-Processos aguardando transcurso de prazo | 391 | 407 |
| 15-Autos aguardando elaboração/atualização cálculos | 26 | 48 |
| 16-Processos aguardando expedição de notificação | 141 | 433 |
| 17-Processos aguardando expedição de alvarás | 09 | 01 |
| 18-Qtd. de dias de audiência por semana | 03 | 03 |
| 19-Qtd. média de processos incluídos em pauta | 15 | 14 |
| 20-Aguardando consulta BACENJUD | 131 | * |
| 21-Aguardando consulta RENAJUD | 92 | * |
| 22-Aguardando consulta SIARCO | 00 | * |
| 23-Aguardando consulta INFOJUD | 40 | * |
| 24-Aguardando expedição de ofício | 66 | * |

*Dados não computados na Correição anterior.

a) **Processos aguardando despacho:** A média mensal de petições que ingressam na Vara é de 511 (quinhentos e onze) petições/mês; portanto, confrontando com o item 13 acima, concluiu a Corregedoria que não está ocorrendo congestionamento nessa fase processual.

| 4. PRAZOS MÉDIOS (DIAS) | CORREIÇÃO ATUAL | CORREIÇÃO ANTERIOR |
|--|-----------------|--------------------|
| 1-Aguardando expedição de notificação | 02 | 39 |
| 2-Aguardando expedição de mandado | 01 | 29 |
| 2-Aguardando cumprimento de mandado | 08 | * |
| 4-Aguardando expedição de precatórios | 01 | 16 |
| 5-Aguardando expedição de RPV | 01 | 14 |
| 6-Aguardando juntada de petição | 00 | 30 |
| 7-Aguardando juntada de petição no e-doc | 00 | 00 |
| 8-Aguardando expedição de carta precatória | 01 | 32 |
| 9-Audiência inaugural no Rito Sumaríssimo | 49 | 52 |
| 10-Audiência inaugural no Rito Ordinário | 53 | 48 |



| | | |
|--|-----|-----|
| 11-Audiência de continuação no Rito Sumaríssimo | 50 | 26 |
| 12-Audiência de continuação no Rito Ordinário | 67 | 23 |
| 13-Conclusão para julgamento - Rito Sumaríssimo | 00 | 11 |
| 14-Conclusão para julgamento - Rito Ordinário | 00 | 04 |
| 15-Conclusão para julgamento - Fase de execução | 00 | 02 |
| 16-Resolução da lide Rito Sumaríssimo | 83 | 67 |
| 17-Resolução da lide Rito Ordinário | 85 | 76 |
| 18-Aguardando despacho | 21 | 44 |
| 19-Processos sobrestados | 289 | 189 |
| 20-Aguardando decurso de prazo | 33 | 49 |
| 21-Aguardando elaboração/atualização de cálculos | 28 | 22 |
| 22-Aguardando expedição de alvarás | 02 | 03 |
| 23-Processos em carga fora do prazo | 56 | 47 |
| 24-Aguardando consulta BACENJUD | 14 | * |
| 25-Aguardando consulta RENAJUD | 27 | * |
| 26-Aguardando consulta SIARCO | 00 | * |
| 27-Aguardando consulta INFOJUD | 17 | * |
| 28-Aguardando expedição de ofício | 07 | * |

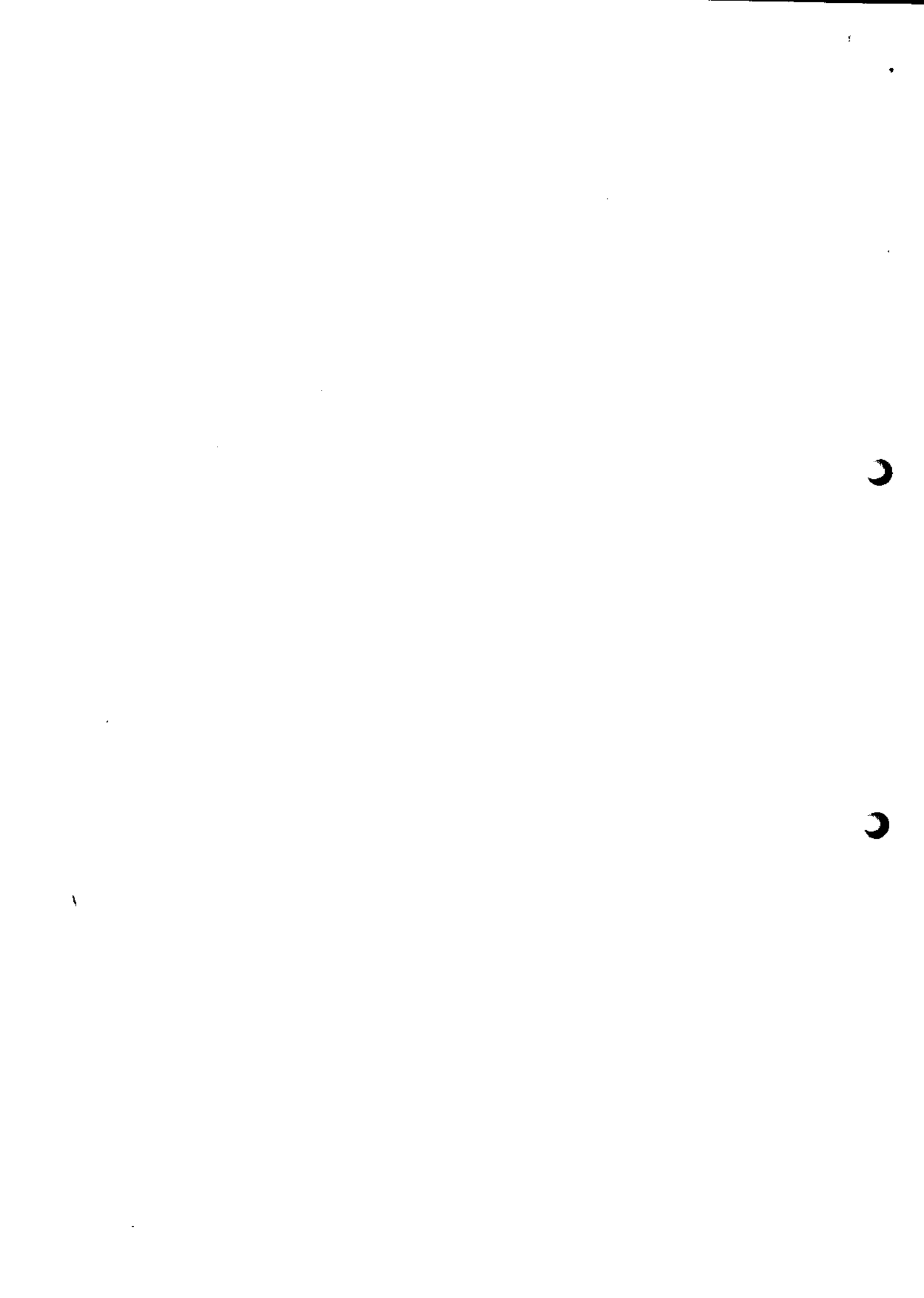
*Dados não computados na Correição anterior.

Observações:

O processo nº 135900-22.2007.5.07.0023 está em carga com o advogado Dr. João Vianey Nogueira Martins, OAB nº 15.721/CE, desde 15/12/2010 e ainda não foi devolvido, apesar de ter sido notificado em 21 de fevereiro de 2011 e expedido mandado de busca e apreensão em 16/03/2011.

| 5. ANÁLISE DE PROPORCIONALIDADE (PERCENTUAL) | CORREIÇÃO O ATUAL | CORREIÇÃO O ANTERIOR |
|--|-------------------------|----------------------------|
| 1-Processos com prazo vencido s/ manifestação partes | 36% | 51% |
| 2-Conciliações em relação às ações ajuizadas na Vara | 35% | 50% |
| 3-Acordos com parcelas vencidas não executadas | 00 | 00 |

| 6. CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS (RESULTADO EFETIVO) | CORREIÇÃO O ATUAL | CORREIÇÃO O ANTERIOR |
|---|-------------------------|----------------------------|
| 6.1 - Aspectos cumpridos: | | |
| -Rubricas e certidões pelo diretor de secretaria | SIM | SIM |
| -Numeração de folhas dos processos | SIM | SIM |
| -Inutilização de páginas em branco | SIM | SIM |
| -Juntada de petições em ordem cronológica | SIM | SIM |
| -Preservação dos autos de agravo de instrumento*** | SIM | SIM |
| -Audiências adiadas devidamente motivadas | SIM | SIM |
| -Liberação do depósito recursal após liquidação | SIM | SIM |
| -Utilização dos convênios para execução | SIM | SIM |
| -Utilização do malote digital (Sistema Hermes) | SIM | * |
| -Despersonalização da pessoa jurídica | SIM | SIM |
| -Juntada dos AR's na forma do Art. 91 da CPTRT7 | SIM | SIM |



| | | |
|---|-----|-----|
| -Atualização do sistema informatizado | SIM | SIM |
| -Despacho fundamentado na admissão dos recursos | SIM | NÃO |
| -Audiência de conciliação na fase de execução | SIM | SIM |
| -Utilização do sistema AUD | SIM | * |
| -Retomada da execução** | SIM | SIM |
| -Utilização do provimento conjunto nº 09/2009 | SIM | SIM |
| -Esgotamento de todos os meios de execução** | SIM | NÃO |
| -Certidão de arquivamento provisório - CPCGJT**** | SIM | SIM |
| -Estrutura seq. da execução - Recomendação CGJT 01/11 | SIM | * |
| 6.2 - Aspectos não cumpridos: | | |
| Não houve | | |

*Dados não computados na Correição anterior.

**Refere-se ao arquivamento provisório da execução, com utilização de todos os meios para a efetividade do julgado, mediante emissão de certidão e posterior desarquivamento para fins de renovação das ferramentas de execução.

***Trata-se da preservação na Vara dos autos principais, que estão aguardando o julgamento de agravo de instrumento em instância superior.

****CPCGJT - Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

Observações:

Da análise dos quadros sinóticos 3, 4 e 6 concluiu-se que, com exceção dos processos com prazos vencidos aguardando manifestação das partes, os serviços cartorários oscilam dentro dos padrões esperados por esta Corregedoria, apesar do grande volume de ações ajuizadas durante o ano de 2010 e no primeiro trimestre de 2011, na Vara de Limoeiro o no Posto Avançado de Aracati.

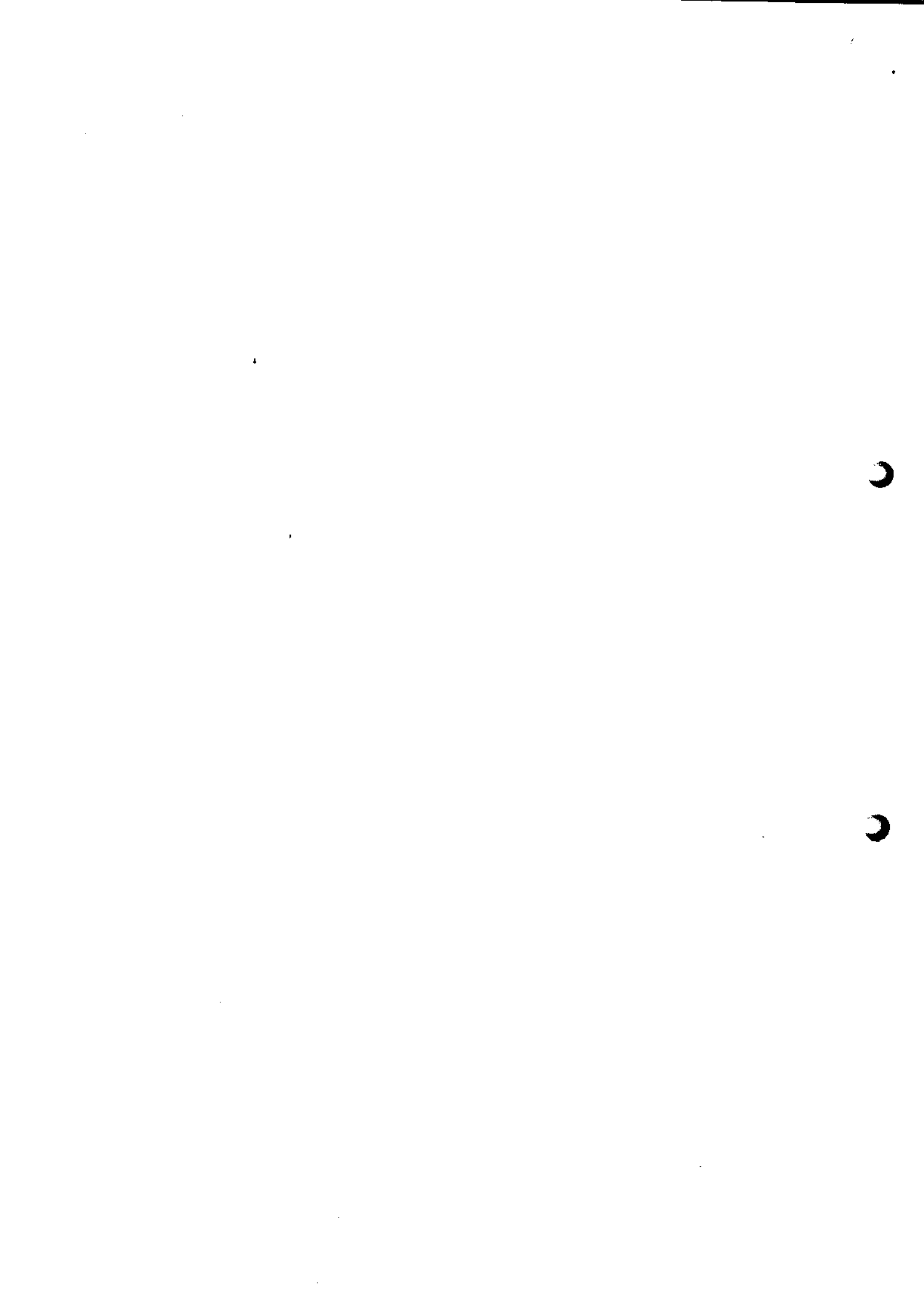
| 7. METAS NACIONAIS DO CNJ | | | |
|--|------|------|------|
| Descrição da Meta | 2011 | 2010 | Meta |
| 1-Julgar quantidade igual à de processos de conhecimento distribuídos e parcela do estoque | 133% | 120% | 101% |
| 2-Julgar todos os processos distribuídos até 31/12/07 | 04 | 11 | 00 |

8. DAS SUGESTÕES E/OU RECLAMAÇÕES DOS ADVOGADOS/PARTES:

Não Compareceram partes ou advogados à presença do Exmo. Senhor Corregedor.

9. OBSERVAÇÕES PONTUAIS:

O Senhor Corregedor detectou, durante a correição, que é necessário a Vara do Trabalho de Limoeiro do Norte ter dados estatísticos apartados dos dados do Posto Avançado de Aracati, para que seja possível o exato controle da movimentação processual de ambos. Que cobrará empenho da Secretaria de Tecnologia da Informação para tomar providências necessárias para que sejam disponibilizados boletins



distintos.

9.1 Boas práticas da Vara de Limoeiro do Norte

a) Ambientais

- Reutilização de papéis utilizados;
- Doação de papéis reutilizados;
- Coleta seletiva de pilhas, baterias e celulares sem uso.

b) ADMINISTRATIVAS

- Utilização do Pandion - para evitar ligações telefônicas e propiciar atendimento mais rápido;
- Adoção de inúmeras Portarias, com fins de prestar melhor atendimento aos jurisdicionados, bem como adotar medidas de segurança a serem observadas no Fórum Trabalhista de Limoeiro do Norte e no Posto de Aracati;
- Foi realizado em 23.02.2011, no auditório da OAB, Curso de Capacitação no sistema do portal de serviços, para advogados e procuradores, ministrado pelo servidor João Emanuel Bezerra Bastos, Analista Judiciário, lotado na Vara do Trabalho de Limoeiro do Norte, habilitando-os a utilizarem aquela ferramenta disponibilizada no site do TRT/7ª Região;
- Estabelecimento de metas mensais, a fim de se definir um padrão a ser alcançado nos expedientes da secretaria.

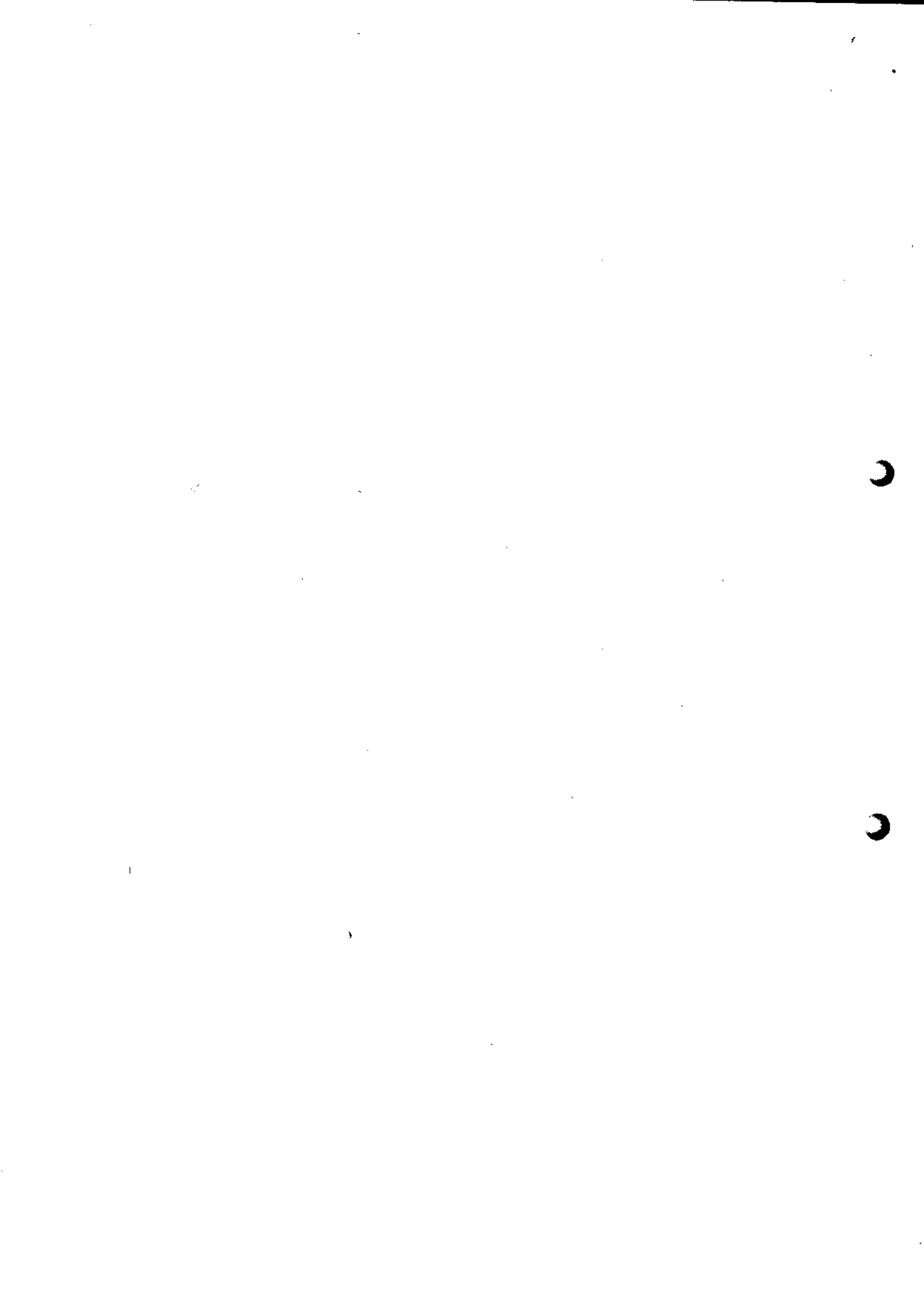
c) PROCESSUAIS

- Utilização de formulário de acordo para fins de agilização da conciliação entre as partes;
- Após a realização dos acordos, são confeccionados cálculos e entregues à parte as guias para recolhimento previdenciário, aumentando o índice de adimplimento;
- Elaboração de despachos ordinatórios, com o fim de agilizar o andamento processual;
- Dispensa de petição solicitando atualização de cálculos para pagamento. O servidor exara certidão informando o requerimento verbal da parte.

9.2 Problemas detectados nas instalações físicas da Vara:

- ▲ Ausência de serviços de jardinagem;
- ▲ Inexistência de sistema de som;
- ▲ Alarme e câmeras sem funcionamento;
- ▲ Necessidade de pintura de todo o prédio;
- ▲ Balcão da cantina muito grande, diminuindo o espaço do ambiente;
- ▲ Falta adaptar as portas do átrio ao ambiente climatizado;
- ▲ O rack (que abriga equipamentos de informática) da secretaria deve ser deslocado para outro ambiente (almoxarifado), considerando que o mesmo gera barulho constante, podendo acarretar problemas de audição nos servidores.

▲



10. DAS DETERMINAÇÕES REGISTRADAS NA CORREIÇÃO ANTERIOR:

Das determinações registradas na correição anterior, restou pendente a tramitação das cartas precatórias pelo sistema eletrônico, dada a dificuldade de acesso ao mencionado sistema em decorrência de sua lentidão; no entanto, eventualmente, a Vara tem remetido as mesmas através do malote digital. Ressalte-se que a verificação dos processos do arquivo provisório para a consulta do sistema de execução (RENAJUD, SIARCO, INFOJUD), visando dar efetividade à execução está sendo efetuada paulatinamente.

11. DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

O Senhor Corregedor, em razão do que se apurou durante a correição nesta Unidade Jurisdicional, prescreveu:

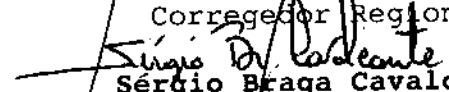
11.1 Determinações para cumprimento imediato e/ou permanente:

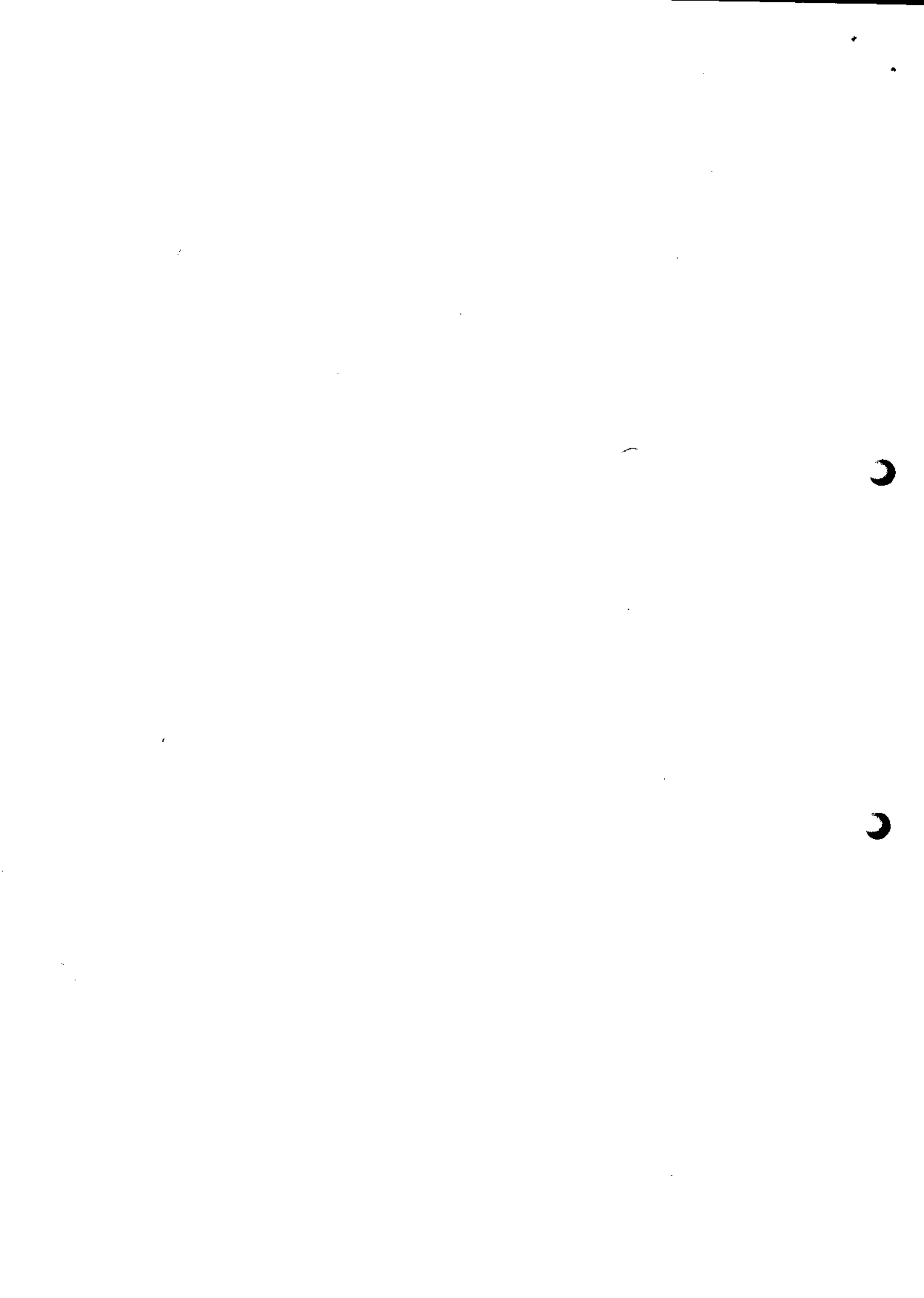
11.1.1 Atenção quanto aos prazos de audiência inaugural e de prosseguimento em todos os ritos e do respectivo prazo para julgamento da lide, objetivando a redução dos mesmos a patamares iguais aos verificados nos itens 9 a 17, do quadro sinótico 3, da correição anterior.

11.1.2 Controle permanente quanto ao transcurso dos prazos processuais, visto que o retardamento na retomada do feito emperra celeridade processual.

12. **CONCLUSÃO:** Em síntese, verifica-se que as atividades jurisdicionais desenvolvidas pela Vara de Limoeiro do Norte causaram satisfação à Corregedoria Regional face à excelente situação em que se encontram. Incontestavelmente a organização, o amor à instituição e a interação entre todos que fazem esta Unidade Judicante têm sido pontos marcantes que justificam o sucesso laboral. Por último, o Senhor Corregedor expressou seus agradecimentos pela atenção e colaboração de todos. Nada mais havendo para ser consignado, foi lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelo Senhor Corregedor e pelo Secretário da Corregedoria.


Manoel Arízio Eduardo de Castro
Corregedor Regional


Sérgio Braga Cavalcante
Secretário substituto da Corregedoria



Anexo I Gráficos dos expedientes correicionados

